

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Divisão de Licitações e Contratos**

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6067.2023/0027547-2

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO nº 01/CGM/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**CONTRATADO:** AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA - CNPJ nº 05.120.923/0001-09**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Primeira prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, renunciado o reajuste pela contratada e com a cessação do acréscimo de 23,33% (vinte e três inteiros e trinta e três décimos) instituído pelo Termo de Aditamento 01 (109135631), retornando ao valor inicial atualizado do contrato.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001.0**NOTA DE EMPENHO** Nº 17.931/2025 (119079631)

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 19º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, senhora Thalita Abdala Aris, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.120.923/0001-09, situada na Rua Apodi, nº 583, Sala 02, 1º Andar, Tirol, Natal - RN, neste instrumento representada por seu Representante Legal e Diretor Administrativo/Financeiro, Senhor **ADRIANO DA NÓBREGA GOMES**, portador da Cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/RN e CPF nº [REDACTED].599.184-[REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o **Contrato nº 01/CGM/2024**, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2023/0027547-2, nos termos da autorização contida no despacho autorizatório de SEI nº 118670100, e ainda, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 116 do Decreto Municipal nº 62.100/22, bem como do artigo 124, inciso I, alínea b) e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21, do artigo 127 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e demais normas pertinentes, para consignarem o seguinte:

**I –** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, a partir de **08/02/2025**.

**II –** Cessam os efeitos, a partir de 08/02/2025, do acréscimo contratual instituído pelo Termo de Aditamento 01 (109135631) no percentual de 23,33% (vinte e três inteiros e trinta e três décimos) do valor inicial atualizado do contrato, conforme planilha de cálculo da DEOF (118335593). Esse percentual

corresponde à subtração de 7 (sete) emissões de passagens, cujo valor totaliza R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais), resultando na disponibilidade de emissão de 30 (trinta) passagens aéreas para o período, com o valor unitário da passagem mantido em R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais). Dessa forma, o contrato retorna ao valor inicial estimado anual na quantia de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), considerando a renúncia de reajuste.

**III** – As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001.0.

**IV** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 01/CGM/2024**, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**THALITA ABDALA ARIS**

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATANTE**

---

**ADRIANO DA NÓBREGA GOMES**

Representante Legal

AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) Mariana Jerusa de Oliveira Pacheco

2) Vanessa Vallejo Gigante



**ADRIANO DA NOBREGA GOMES**

**usuário externo - Cidadão**

Em 04/02/2025, às 14:39.



**Thalita Abdala Aris**

**Chefe de Gabinete**

Em 04/02/2025, às 17:05.



**Vanessa Vallejo Gigante**

**Diretor(a) I**

Em 04/02/2025, às 17:10.



**Mariana Jerusa de Oliveira Pacheco**

**Coordenador(a) II**

Em 04/02/2025, às 17:17.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119090455** e o código CRC **2194577C**.

---